



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Terça-feira, 12 de setembro de 2023

Ano VI | Edição n.º 1130

Total de Páginas: 006

[www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA 101/2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a pedido, a Sra. **Lillian Castelo Branco Fantini** da função que vinha exercendo de **Professor PSS**, a partir do dia 12 de Setembro de 2023 (12/09/2023).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

**Dartagnan Calixto Fraiz**  
**Prefeito Municipal**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 005/2022 e 006/2022

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 46/2023

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Dartagnan Calixto Fraiz, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de n.º 005/2022 e n.º 006/2022 de Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação para o cargo Público de Professor PSS e Auxiliar de Serviços Gerais II PSS do Município de Ribeirão do Pinhal,

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1130 - Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

Pág. 02

## RESOLVE,

**I - CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PSS n.º 005/2022 e n.º 006/2022 classificados conforme publicação em Diário Oficial em 30/05/2022, homologado pelo Decreto n.º 082/2022 de 31 de Maio de 2022, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos Municipal, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 03 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste, conforme segue:

### PROFESSOR PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Analislíe dos Reis Fernandes	90º
Laiza Medeiros	91º

### AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Vinicius Fernandes de Oliveira	40º

II - O(s) candidato(s) convocado(s) para assumir a vaga deverá(ão) apresentar a documentação necessária conforme estabelecida no item 8.6 do Edital, sob pena de desclassificação.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de Setembro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz  
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### LISTA DE ESPERA POR VAGAS

MÊS DE SETEMBRO/2023

#### CMEI CÔNEGO WENCESLAU WIKTOR

= Não há lista de espera =

#### CMEI PEQUENO PRÍNCIPE

= Não há lista de espera =

#### CMEI PROFESSORA ZAIRA

### BERCÁRIO I

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	J. M. A. S.	30/04/2022	Matriculado na APAE por cronograma
02	H. G. M. G.	05/01/2023	***
03	M. A. S.	28/09/2022	***
04	S. E. S. S.	05/05/2023	***

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1130 - Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

Pág. 03

05	E. C. G.	20/01/2023	***
06	T. H. F. S.	22/05/2023	***
07	R. M. H. F.	27/05/2022	***
08	O. V. V.	28/04/2023	***
09	M. F. D. C.	15/03/2023	***
10	N. V. M.	02/03/2023	***
11	J. L. S. D.	08/01/2023	***
12	J. M. S. P.	24/11/2022	***
13	A. R. D.	18/04/2022	***
14	I. R. D.	18/04/2022	***
15	C. J. S. B.	27/03/2023	***
16	L. G. M. B.	11/05/2022	***
17	J. A. V.	09/07/2022	***
18	B. M. O. P.	02/05/2023	***

**BERCÁRIO II**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	E. F. C. B.	15/01/2022	***
02	A. G. M.	23/02/2022	***
03	Y. N. R.	28/08/2021	***
04	G. V. S.	07/12/2021	***

**MATERNAL I**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	J. L. E. M. L.	22/09/2020	***
02	T. C. F. A.	27/08/2020	***

**MATERNAL II**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	G. M. C.	21/05/2019	***
02	Y. O. F.	30/08/2019	***

**CRIANÇAS QUE AGUARDAVAM VAGAS NO CMEI PROFESSORA ZAIRA E QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM PARCERIA COM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DISPONIBILIZARAM VAGAS, MAS QUE AINDA ASSIM AGUARDAM O APARECIMENTO DE VAGAS POR TRANSFERÊNCIA**

**BERCÁRIO I e II**

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	M. A. M. O. M.	30/11/2021	Matriculada no CEI Irmã Joseane

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1130 - Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

Pág. 04

02	L. A. F. A.	12/10/2021	Matriculado no CEI Irmã Joseane
03	G. V. T.	26/11/2021	Matriculado no CMEI Vó Zaíde
04	A. H. M. S.	23/07/2021	Matriculado no CEI Irmã Joseane
05	E. T. S. S.	08/07/2021	Matriculada no CEI Irmã Joseane
06	T. Y. O. S.	01/01/2022	Matriculado no CEI Irmã Joseane
07	M. A. C.	18/12/2022	Matriculado no CEI Irmã Joseane
08	B. P. G.	08/11/2021	Matriculada no CMEI Vó Zaíde
09	J. L. C.	10/02/2023	Matriculada no CEI Irmã Joseane
10	J. M. P. R.	15/12/2022	Matriculada no CEI Irmã Joseane

## MATERNAL I

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	B. R. L.	04/06/2020	Matriculado no CEI Irmã Joseane
02	J. A. S. F.	20/02/2021	Matriculado no CEI Irmã Joseane
03	M. M. O. M.	02/04/2020	Matriculado no CEI Irmã Joseane
04	M. D. B. D.	20/06/2020	Matriculada no CEI Irmã Joseane
05	M. C. M. D. C.	20/04/2020	Matriculada no CEI Irmã Joseane
06	A. M. T. P. C.	15/10/2020	Matriculada no CEI Irmã Joseane
07	R. M. P. C.	06/10/2020	Matriculado no CEI Irmã Joseane
08	I. E. G.	03/08/2020	Matriculada no CMEI Vó Zaíde
09	A. M. M.	31/01/2021	Matriculada no CMEI Vó Zaíde
10	J. H. P. R.	05/08/2020	Matriculado no CEI Irmã Joseane

## INFANTIL IV

ORDEM	INICIAIS DA CRIANÇA	DATA DE NASCIMENTO	OBSERVAÇÕES
01	G. V. M.	10/11/2018	Matriculada no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
02	J. G. M. S.	29/11/2018	Matriculado na E.T.I. Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira
03	L. P. S.	19/12/2018	Matriculado no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor
04	I. C. F. C.	04/04/2018	Matriculada na E.T.I. Padre Luiz Gonzaga de Souza Vieira
05	S. E. M.	15/01/2019	Matriculada no CMEI Cônego Wenceslau Wiktor

## CMEI VÓ ZAÍDE

= Não há lista de espera =

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

#### PORTARIA Nº 066/2023

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado

do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**ERRATA**

a Portaria n.º 065/2023

Onde se lê:

Art. 1º Conceder à servidora Ângela Perdoncin de Souza ocupante do cargo de Auxiliar Legislativa da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, 18 dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 16 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2022, com 1/3 proporcional, usufruindo as férias do dia 12 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

Leia-se: Art. 1º Conceder à servidora Ângela Perdoncin de Souza ocupante do cargo de Serviços Gerais do Legislativo, 18 dias de férias regulamentares do período aquisitivo de 16 de outubro de 2021 a 16 de outubro de 2022, com 1/3 proporcional, usufruindo as férias do dia 12 de setembro de 2023 a 30 de setembro de 2023.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 12 de setembro de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**

Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PORTARIA Nº 067/2023**

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** SUSPENDER, no dia 12 de setembro de 2023, terça-feira, período matutino as férias da servidora Angela Perdoncin de Souza, ocupante do cargo de Serviços Gerais do Legislativo, em razão de necessidade desta Casa de Leis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial da Câmara Municipal e também no diário eletrônico do município de Ribeirão do Pinhal.

**CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal – PR, 12 de setembro de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL**

**PORTARIA Nº 068/2023**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1130 - Terça-feira, 12 de setembro de 2023.

Pág. 06

O Senhor Carlito Thomé da Silva Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a concessão de 03 (três) diárias integrais, no valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais), para a cidade de Curitiba-PR, com o afastamento dos dias 12, 13, 14 e 15 de setembro de 2023, conforme solicitação de diária sob nº 025/2023, de 06 de setembro de 2023, feita pelo Vereador JOSIEL FERREIRA, desta Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - Pr, conforme estabelece a Lei Municipal nº [1.907/2018](#).

**Art. 2º Art.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no diário oficial da Câmara Municipal e também no diário eletrônico do município de Ribeirão do Pinhal.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretaria da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal - PR, 12 de setembro de 2023.

**Carlito Thomé da Silva Júnior**

Presidente do Poder Legislativo

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

### EXTRATO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DO CURSO DE PROCESSO LEGISLATIVO ESPECIAL E A FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

**FORNECEDOR:** UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 19.949.769/0001-89

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.290,00 (Um mil duzentos e noventa reais)

**EMBASAMENTO:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93.

Ribeirão do Pinhal-PR, 12 de setembro de 2023.

**CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR**

Presidente do Poder Legislativo

Assinatura Digital